



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 119, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% À
SERVIDORA HELENA PIÚMA
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 160/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% à servidora Helena Piúma Gonçalves, Médica Veterinária, matrícula nº 56880-5 pois a servidora executa diariamente atividades de rotina de inspeção sanitária em abatedouro frigorífico, além de procedimentos de vacinação de animais (vacina contra brucelose bovina), onde são vivenciadas as atividades consideradas insalubres, a contar do mês de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/